



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de Maio de 1977.

Ano XXVIII – Edição EXTRA de 02 de agosto de 2019.

EDITAL

EDITAL Nº 05/2019

“Divulga relação final dos candidatos habilitados e desabilitados na Segunda Etapa do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada do município de Piancó – PB”.

A Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral – CEE, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Resolução CMDCA Nº 01/2019 de 02 de abril de 2019, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL** para publicizar a relação dos candidatos habilitados e desabilitados na 2ª etapa do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada do município de Piancó – PB e dá outras providências:

1. De acordo com as regras do artigo 16 da Resolução do CMDCA nº 001/2019, publicada em 02 de abril de 2019, estão habilitados na 2ª etapa do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada no ano de 2019:

- Alex Vinicius Soares Fernandes
- Alricelia Claudia Gomes de Meira
- Cleidineide Luiz Gervásio Ferreira
- Damião Miranda
- Edilene Farias de Lacerda Toscano
- Elizabete Abílio Gomes
- Emanuel Lindemberg de Souza Leite
- Everton de Cássio Alves Inocência
- Francisca Pereira dos Santos
- Girlene Creuza da Silva
- Jacqueline Oliveira Lopes da Silva
- João Batista Filho
- João Dehon Gonçalves Leite
- João Paulo Abílio Silva
- José Mauro Alves Mamede



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de Maio de 1977.

Ano XXVIII – Edição EXTRA de 02 de agosto de 2019.

- Maria de Lourdes Leite de Souza
- Maria Veraneuda Pereira Lima
- Nilza Nadja Paula Gomes Leite
- Rosilda Barboza
- Roziane Viera da Silva

2. De acordo com o parágrafo único do artigo 17 da Resolução do CMDCA nº 001/2019, publicada em 02 de abril de 2019: *“Dos candidatos serão exigidos frequência integral, salvo faltas justificadas, sob pena de automática eliminação do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada”*. Sendo assim, estão desabilitados os seguintes candidatos:

- Severino Basílio de Souza;
- Tarsílio Yanko Lúcio Leite Silva.

3. O prazo para os candidatos desabilitados recorrerem inicia-se em 03.08.2019, os quais poderão interpor recurso mediante requerimento escrito dirigido a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) até **07.08.2019**, nos termos do artigo 19 da Resolução do CMDCA nº 001/2019 publicada em 02 de abril de 2019.

Piancó - PB, 02 de agosto de 2019.

MARIA CINTIA RODRIGUES DE ARAÚJO
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral – CEE